



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N° 274** **PUBLICADO DIA 07/07/2025**

### **PORTRARIA DP / N.º 5493/2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos protocolos nºs 2016.024521 e 2016.024523, levando em consideração a cominação legal prevista, para ambos, no art. 165 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as Portarias DP nºs 7922/2016 e 7898/2016, atribuídas ao condutor Marcos Antônio Melo, RENACH nº 052.905.519-08/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data publicação.

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Giraó Lopes**, em 03/07/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 03/07/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69510019** e o código CRC **4E8CD31B**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000